



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3711

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto Nº 202 de 28 de janeiro de 2019** - Atualiza o valor do preço público previsto no Decreto nº 430/2007 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 077 de 28 de janeiro de 2019** - Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora Eliana Carla de Santa Rita, pelo período que indica

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO N.º. 202 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza o valor do preço público previsto no Decreto nº 430/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o preço público para utilização dos imóveis localizados no Complexo de Quiosques da Praça da Ponte não foi atualizado nos últimos doze anos;

CONSIDERANDO que a atualização é necessária inclusive para cobrir custos com a manutenção dos equipamentos, a exemplo do banheiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o preço público de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por cada permissionário, para utilização dos imóveis localizados no Complexo de Quiosques da Praça da Ponte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 7º, *caput*, do Decreto nº 430/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Salinas da Margarida, 28 de janeiro de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 077 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **ELIANA CARLA DE SANTA RITA**, pelo período que indica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, a Servidora **ELIANA CARLA DE SANTA RITA**, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, conforme ofício nº 013/2019-DIPRE, da Bahia Pesca.

Paragrafo Único – A licença será gozada de 23/01/2019 a 23/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 23 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 28 de janeiro de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal